



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 523/2017

Sant'Ana do Livramento, 18 de outubro de 2017

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, vimos por meio do presente, encaminhar resposta ao Ofício de nº 005/2017/CM/CFO.GR, datado de 25 de setembro do corrente ano, no tocante as informações prestadas a Comissão de Finanças e Orçamento, relativas as atualizações da LDO, mais especificamente no que tange as inserções das três (03) Emendas Parlamentares, conforme Memorando de nº 560/2017, recebido de parte da Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, vide documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL
PROTÓCOLO N°
ENTRADA EM: 18.10.17
SÁIDA EM:
DESTINO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO /RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Santana do Livramento, 18 de outubro de 2017.

Memorando nº 560/2017 - SEPLAMA

Da: Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente
Para: Secretário Municipal de Administração
Sr. FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Senhor Secretário:

Em resposta ao Ofício 005/2017, da Comissão de Finanças e Orçamento, prestamos as seguintes informações, relativamente às atualizações da LDO, mais especificamente no que tange a inserção das três emendas parlamentares feitas e aprovadas pelo executivo e que dizem respeito a:

1. Transferência de R\$2.000.000,00 para o programa Pró Campo – Manutenção de Estradas rurais, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura;
2. Criação da rubrica orçamentária relativa ao FUNDICA, fundo associado ao CONDICA e;
3. Orçamento impositivo no valor de 1,2% da Receita Corrente Líquida.

1. Transferência de R\$2.000.000,00 para o programa Pró Campo – Manutenção de Estradas rurais, a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura:

Foi realizada a alteração ao PPA, transferindo recursos dos Serviços Urbanos e Obras para a Agricultura, especificamente no Programa Pró Campo, manutenção de estradas rurais. A inserção está na página 70 do PPA, distribuída em 8 iniciativas de **R\$ 252.132,73**, o que implica em um montante de **R\$ 2.017.061,84**. Quanto à atualização de tais valores na LDO, está no Programa Pró Campo, iniciativas de códigos 433 e outros, **8 iniciativas de R\$**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

63.000,00, o que implica num montante de R\$ 504.000,00 ao ano o que, em 4 anos, implica no total de R\$ 2.016.000,00 previstos pela emenda parlamentar.

2. Criação da rubrica orçamentária relativa ao FUNDICA, fundo associado ao CONDICA:

Foi, segundo proposto na emenda parlamentar, acrescido na LDO, no programa temático Atenção e Proteção Social à criança e ao Adolescente, iniciativa 284, Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDICA, com um saldo orçamentário de R\$ 250,00.

3. Orçamento impositivo no valor de 1,2% da Receita Corrente Líquida:

Conforme emendado pela Câmara Municipal de Vereadores foi acrescido na LDO o artigo 23, da Seção X, cujo texto traduz, na íntegra, a proposição feita: **"Art. 23. Lei regulamentará a criação Do Programa Orçamento Impositivo Municipal, que destinará emendas, no limite de 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, caso haja superávit financeiro no município."**

Dada a natureza da alteração proposta, que implica alteração à Lei Orgânica, deverá ser legislada a regulamentação do Orçamento Impositivo Municipal.

Atenciosamente.

Mari Elisabeth Trindade Machado

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Sandra Severo D'Abreu
Secretaria Adjunta de
Planejamento e Meio Ambiente
SEPLAMA
P M Santana do Livramento - RS